Resolução nº : 9636/2002
Protocolo nº : 11560/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 22.592,52 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA